



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - ACRE
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA DA SAÚDE**

EDITAL PROPEG Nº 36/2022: ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____, declaro para os devidos fins, de acordo com o que rege as normas dos Programas de Residências Multiprofissionais e em Área da Saúde, que não possuo vínculo empregatício, estando, portanto, liberado(a) em tempo integral para as atividades que o curso requer, e portanto liberado para receber a bolsa mensal do MEC, como único vínculo de fonte pagadora.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco/AC, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Residente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - ACRE
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA DA SAÚDE**

EDITAL PROPEG Nº 36/2022: ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, tendo conhecimento que os Programas de Residências Multiprofissionais da Universidade Federal do Acre, exigem dedicação exclusiva e o cumprimento de 60 (sessenta) horas semanais, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa que fui aprovado.

Declaro que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco/AC, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Residente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - ACRE
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA DA SAÚDE

EDITAL PROPEG Nº 36/2022: ANEXO IV

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome: _____ Inscrição: _____

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada
Entrevista	10 pontos	-
1. O candidato demonstrou interesse em atuar na área profissional a que concorre ()total () em parte () nenhum		
2. O candidato demonstrou esforço em atuar na área profissional a que concorre ()total () em parte () nenhum		
3. O candidato demonstrou satisfação em atuar na área profissional a que concorre ()total () em parte () nenhum		
4. O candidato demonstrou alegria e prazer ao participar do processo seletivo na área profissional a que concorre ()total () em parte () nenhum		
5. Além do conhecimento, o candidato buscou formação complementar na área de interesse a que concorre a) () Sim, iniciou e concluiu curso (s) b) () Sim, iniciou mas não concluiu curso (s) c) () Não realizou nenhuma formação complementar		
6. O que motivou o candidato a participar da seleção do programa de residência a) () Desejo de se especializar e trabalhar na área de interesse b) () Possibilidade de se especializar e ter uma renda que apoie essa formação c) () Para ter uma renda até que surja a oportunidade de concurso ou até que seja convocado no concurso		
7. O que espera com relação a formação a) () Ampliar os conhecimentos e trabalhar na área de interesse b) () Trabalhar na área de interesse c) () Ter uma renda até ser convocado para o concurso ao qual estou classificado		
8. Em relação aos estudos na área de interesse a) () Demonstrou interesse nos estudos além do foi aprendido durante formação básica, ensino de graduação b) () Demonstrou interesse nos estudos além do foi aprendido durante formação básica, ensino de graduação, porém não tem tempo para estudar por conta de outras atividades c) () Não demonstrou interesse		

9. Mostra coerência, interesse e experiência relação à área de concentração a) () Sim b) () Em parte c) () Não		
10. Apresentação pessoal e postura profissional a) () Ótima b) () Boa c) () Regular		
11. Forma de falar e se portar diante da banca a) () Ótima b) () Boa c) () Regular		
12. Está disposto a renunciar a todas as atividades que realiza hoje para se dedicar exclusivamente a formação em residência, considerando que se trata de uma carga horária de 60 horas semanais e dedicação exclusiva a) () Sim, estava a muito tempo aguardando esta oportunidade b) () Talvez, irá avaliar quando aprovado por conta de outros vínculos e classificação em concurso público c) () Não, está fazendo para testar seus conhecimentos		
Total		
Considerações finais do candidato		
Considerações pessoais do avaliador quanto ao candidato		

Quadro de pontuação

Pontuação máxima	10,0 pontos
Questões 1 a 4	2,0 pontos
Total	0,50 pontos
Em parte	0,25 pontos
Nenhum	0,00 pontos
Questões 5 a 11	4,0 pontos
a)	1,0 pontos
a)	0,5 pontos
b)	0,0 pontos
Questão 12	2,0 pontos
a)	2,0 pontos
b)	1,0 ponto
c)	0,0 ponto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - ACRE
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA DA SAÚDE**

EDITAL PROPEG Nº 36/2022

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, CPF _____, de acordo com o que rege as normas dos Programas de Residências Multiprofissionais e em Área da Saúde, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações e declarações que apresento na entrevista para a 2ª etapa de seleção deste processo seletivo, são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade).

Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Rio Branco/AC, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - ACRE
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA DA SAÚDE

EDITAL PROPEG Nº 36/2022: ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. Este anexo tem a finalidade de disciplinar o processo de submissão e de avaliação da prova de títulos do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residências Multiprofissionais e em Área da Saúde, em nível de Especialização, e as condições de habilitação para preenchimento de 23 (vinte e três vagas), de pessoas constantes como Classificados no 'Resultado Final da 1ª Etapa', item 4.5 deste Edital.
- 1.2. Para realizar a prova de títulos, a pessoa apta deve enviar os documentos comprobatórios digitalizados em PDF conforme layout ao qual se apresentam (retrato ou paisagem) em arquivo único.
- 1.3. A Planilha de Avaliação será disponibilizada para download na página do processo.
- 1.4. O preenchimento da Planilha de Avaliação e o envio dos documentos comprobatórios devem obedecer rigorosamente ao disposto nos itens a seguir.
- 1.5. É vedado o preenchimento de mais de uma Planilha de Avaliação por uma mesma pessoa inscrita.
- 1.6. A não observância de quaisquer regras e instruções estabelecidas neste Edital pode acarretar a desclassificação da pessoa inscrita, conforme o caso, após a análise da Coordenação do processo.

2. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO PARA ITENS ESPECÍFICOS

Os critérios de pontuação para a prova de títulos estão na tabela ao final deste anexo.

2.1. Participação em projetos ou ações de extensão

- 2.1.1. Serão pontuadas atividades em programas, projetos e outras ações de extensão.
- 2.1.2. Para serem considerados válidos os certificados apresentados devem ser emitidos pelas pró-reitorias de extensão ou órgãos institucionais similares.
- 2.1.3. O certificado deve indicar o número de horas de participação no projeto.
- 2.1.4. No preenchimento da Planilha de Avaliação deve-se informar, primeiramente, a quantidade de horas de participação.
- 2.1.5. Caso a comprovação documental seja feita por semestre, deve-se converter a informação para horas, multiplicando o número de horas semanais dedicadas ao projeto pelo número de semanas. Para fins de conversão, um semestre é composto por 17 semanas.

Por exemplo:

O Certificado informa que houve participação semanal de 8 horas durante um semestre. Considera-se que 1 semestre é igual a 17 semanas. Logo, deve-se multiplicar 17 por 8, obtendo-se 136 horas totais.

- 2.1.6. Por fim, deve-se indicar o número do documento comprobatório correspondente.

2.2. Realização de estágio e/ou vivência extracurricular durante a graduação

2.2.1. Serão considerados, neste item, apenas os estágios e vivências extracurriculares na área de concentração da vaga almejada pelo candidato, durante a graduação.

2.2.2. O estágio curricular obrigatório não será considerado neste item.

2.2.3. Para validação da pontuação, o certificado deve conter o número de horas, a área do estágio e deve, obrigatoriamente, ser assinado pelo responsável da instituição concedente do estágio.

2.2.4. Por fim, deve-se indicar o número do documento comprobatório correspondente.

2.3. Atividade de monitoria em disciplinas de graduação

2.3.1. Neste item, serão consideradas as atividades de monitoria acadêmica, realizadas em disciplinas regulares da graduação.

2.3.2. Para serem considerados válidos, os certificados devem ser emitidos por pró-reitora de graduação, órgãos institucionais, coordenação de cursos ou departamentos. Declarações feitas por docente responsável pela disciplina não serão pontuadas.

2.3.3. Para validação da pontuação, o certificado deve conter a disciplina e o número de semestres nos quais ocorreu a monitoria.

2.3.4. Por fim, deve-se indicar o número do documento comprobatório correspondente.

2.4. Participação em Projetos de Pesquisa

2.4.1. Neste item, serão consideradas as participações em projetos de pesquisa.

2.4.2. Para serem considerados válidos, os certificados devem ser emitidos pelas pró-reitorias de pesquisa ou órgãos institucionais similares.

2.4.3. Para validação da pontuação, o certificado deve conter o número de semestres nos quais ocorreram a participação. Para fins de conversão, um semestre é composto por 17 semanas.

2.4.4. Por fim, deve-se indicar o número do documento comprobatório correspondente.

2.5. Participação em projetos de ensino, grupos de estudo ou ligas acadêmicas

2.5.1. Neste item, será pontuada a participação do candidato em projeto de ensino, grupos de estudo ou ligas acadêmicas.

2.5.2. Para serem considerados válidos, os certificados devem ser emitidos pelas pró-reitorias de pesquisa ou órgãos institucionais similares.

2.5.3. Para validação da pontuação, o certificado deve conter o número de semestres nos quais ocorreram a participação. Para fins de conversão, um semestre é composto por 17 semanas.

2.5.4. Por fim, deve-se indicar o número do documento comprobatório correspondente.

2.6. Participação em cursos formação complementar com duração de 8h ou mais

2.6.1. Neste item, será considerada a participação em cursos de formação complementar.

2.6.2. Para validação da pontuação, o certificado deve conter o nome do curso, a carga horária e a programação.

2.6.3. Serão validados cursos concluídos até 21 de novembro de 2022 (data de publicação do edital PROPEG 36/2022).

2.6.4. Por fim, deve-se indicar o número do documento comprobatório correspondente.

3. ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 3.1. Todos os documentos comprobatórios devem ser digitalizados, numerados individualmente conforme a sequência dos itens na Planilha de Avaliação e gravados em PDF conforme layout ao qual se apresentam (retrato ou paisagem).
- 3.2. O nome do arquivo PDF deve iniciar pelo número do documento inserido no formulário, seguido pelo nome da pessoa inscrita e a sigla do programa escolhido. Por exemplo: **01_João_RMHTI.pdf**
- 3.3. Todos os comprovantes de um mesmo item devem ser enviados no mesmo arquivo PDF, observando-se o limite de 25 Mb.
- 3.4. Cada comprovante, independentemente do número de páginas que contenha, deve ser numerado como um único documento correspondente a um item da Planilha de Avaliação.
- 3.5. A ordem numérica dos comprovantes deve seguir a ordem em que cada um deles é acrescentado na Planilha de Avaliação.
- 3.6. Documentos que não apresentarem o número indicativo correto e itens marcados na Planilha de Avaliação que não tenham o documento comprobatório digitalizado em PDF não serão pontuados.
- 3.7. Documentos incorretamente assinalados na Planilha de Avaliação (por exemplo, atividade de pesquisa assinalada como estágio ou vivência) serão desconsiderados, não sendo passíveis de reclassificação.
- 3.8. Documentos ilegíveis não serão pontuados.
- 3.9. Não devem ser incluídos documentos para os quais não haja pontuação prevista na Planilha de Avaliação.
- 3.10. Não pode haver duplicidade de documentos, ou seja, um mesmo documento comprobatório não pode receber dois ou mais números diferentes a fim de comprovar mais de um item.
- 3.11. Não pode haver duplicidade de comprovação para uma atividade desenvolvida no mesmo período de tempo, por exemplo, comprovação de estágio e comprovação de participação em projeto de extensão para a mesma atividade.

4. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 4.1. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser enviados durante o período previsto no ANEXO I - Cronograma de Seleção, de 28/12/2022 a 06/01/2023
- 4.2. Não será aceita complementação de documentação por outro meio que não o sistema de inscrições ou após o período especificado para envio.
- 4.3. Os arquivos adicionados devem ter, no máximo, 25 Mb de tamanho.
- 4.4. Compressores de PDF podem ser utilizados desde que a pessoa interessada confira a legibilidade das informações antes de enviar a documentação.

5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PLANILHA DE AVALIAÇÃO

Nº de Ordem	Atividades Exercidas	Nº de Documentos a anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documento a Apresentar
01	Estágio extracurricular (não obrigatório) na área de interesse e/ou de formação com carga horária mínima de 120 horas.	1	1,0	1,0		Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição assinado pelo responsável legal da instituição e de acordo com a Lei Federal 11.788/08. Deve conter a carga horária.
02	Cursos e eventos na área de interesse e/ou formação com carga horária igual ou superior a 20 horas.	4	0,25	1,0		Certificado/Declaração comprovando a carga horária e frequência.
03	Trabalhos publicados em revistas indexadas da área da	2	0,5	1,0		Cópia do resumo do artigo, que foi publicado, com referência da revista na qual foi publica- do.

	saúde, com ISSN. E/ou Livros ou capítulos de livros com ISBN					Cópia de parte do livro, ou capítulo que demonstre a autoria.
	Trabalhos publicados em revistas não indexadas/ou em anais ou em revistas de congressos, simpósios, encontros e outros.	2	0,5	1,0		Cópia do resumo do artigo, com referência da revista na qual foi publicado (resumos simples ou expandidos).
04	Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos na área de formação	2	0,5	1,0		Certificado de apresentação do trabalho no evento.
05	Monitoria Acadêmica (em disciplinas de graduação ou projetos de pesquisa)	3	0,5	1,5		Declaração/Certificado em papel timbrado da IES, e assinado pela Direção e/ou Coordenação da Instituição executora.
06	Participação em jornadas, simpósios, seminários e encontros na área de formação	10	0,1	1,0		Certificado emitido pelo órgão ou instituição promotora do evento.
	Participação em congressos na área de formação	5	0,1	0,5		
07	Participação em ligas acadêmicas, projetos de iniciação científica, pesquisa e extensão na área de formação	3	0,5	1,5		Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição, assinado pelo responsável legal da instituição
08	Participação como representante discente junto aos colegiados e/ou comissões institucionais	2	0,25	0,5		Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição, assinado pelo responsável legal da instituição
Total				10		

- 5.1. ITEM 3: não serão aceitos comprovante de aceite da revista, apenas os artigos que já foram devidamente publicados.
- 5.2. ITEM 7: projetos de iniciação científica correspondem a atividades de pesquisa desenvolvidas durante o período de graduação, em que seja desenvolvido uma pesquisa básica ou aplicada, com referência a resultados de pesquisa. Normalmente estas pesquisas estão vinculadas a PIBIC ou PIBITI ou a projetos institucionalizados. As atividades de extensão que serão avaliadas, correspondem a participação em ligas acadêmicas voltado a comunidade, bem como projetos de extensão de vinculação institucional previamente estabelecidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - ACRE
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA DA SAÚDE

PLANILHA DE AVALIAÇÃO

Nº de Ordem	Atividades Exercidas	Nº de Documentos a anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documento a Apresentar
01	Estágio extracurricular (não obrigatório) na área de interesse e/ou de formação com carga horária mínima de 120 horas.	1	1,0	1,0		Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição assinado pelo responsável legal da instituição e de acordo com a Lei Federal 11.788/08. Deve conter a carga horária.
02	Cursos e eventos na área de interesse e/ou formação com carga horária igual ou superior a 20 horas.	4	0,25	1,0		Certificado/Declaração comprovando a carga horária e frequência.
03	Trabalhos publicados em revistas indexadas da área da saúde, com ISSN. E/ou Livros ou capítulos de livros com ISBN	2	0,5	1,0		Cópia do resumo do artigo, que foi publicado, com referência da revista na qual foi publicado. Cópia de parte do livro, ou capítulo que demonstre a autoria.
	Trabalhos publicados em revistas não indexadas/ou em anais ou em revistas de congressos, simpósios, encontros e outros.	2	0,5	1,0		Cópia do resumo do artigo, com referência da revista na qual foi publicado (resumos simples ou expandidos).
04	Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos na área de formação	2	0,5	1,0		Certificado de apresentação do trabalho no evento.
05	Monitoria Acadêmica (em disciplinas de graduação ou projetos de pesquisa)	3	0,5	1,5		Declaração/Certificado em papel timbrado da IES, e assinado pela Direção e/ou Coordenação da Instituição executora.
06	Participação em jornadas, simpósios, seminários e encontros na área de formação	10	0,1	1,0		Certificado emitido pelo órgão ou instituição promotora do evento.
	Participação em congressos na área de formação	5	0,1	0,5		
07	Participação em ligas acadêmicas, projetos de iniciação científica, pesquisa e extensão na área de formação	3	0,5	1,5		Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição, assinado pelo responsável legal da instituição
08	Participação como representante discente junto aos colegiados e/ou comissões institucionais	2	0,25	0,5		Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição, assinado pelo responsável legal da instituição
Total				10		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - ACRE
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA DA SAÚDE

EDITAL PROPEG Nº 36/2022: ANEXO VI

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA CURRICULAR

I- Identificação:

Nome do(a) candidato(a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____ Cor: _____ Tipo sanguíneo: _____

Identidade n.º: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Telefone celular: _____

Endereço Residencial: _____ N.º _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Vem requerer Matrícula Curricular no Programa de Residência Multiprofissional – Turma 2023. Para tanto, anexa a documentação solicitada:

- Cópia do diploma de graduação, registrado pelo MEC;
- Cópia de CPF e RG;
- Cópia do Registro no Conselho de Classe ou cópia do protocolo de solicitação de registro profissional emitida pelo Conselho de Classe;
- Cópia do comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
- Cópia do PIS/PASEP (se possuir);
- Declaração do candidato de que não possui vínculo empregatício (Anexo III);
- Termo de Compromisso (Anexo I);
- Cópia de dados bancários (extrato ou cartão do banco onde constam: Banco, Agência e Conta corrente) para recebimento da bolsa de estudos.

Estando ciente das normas deste Programa de Residência, assina o presente requerimento.

Rio Branco/AC, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Residente